
ANÚNCIO DE VAGA: CONSELHEIRO, AGRICULTURA E SISTEMAS ALIMENTARES
VA/AUDANEPAD/24/41

A União Africana (UA), estabelecida como um órgão continental pan-africano único, está encarregada de liderar a rápida integração e o desenvolvimento sustentável de África, promovendo a unidade, a solidariedade, a coesão e a cooperação entre os povos de África e os Estados africanos, bem como de desenvolver uma nova parceria a nível mundial. A sua sede está localizada em Adis Abeba, capital da Etiópia.

A Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) é um programa da União Africana adotado em 2001 em Lusaca, na Zâmbia, que visa essencialmente a redução da pobreza e a promoção do crescimento económico e do desenvolvimento sustentável em África. Em consequência da integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana, a Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD (NPCA) foi criada pela Decisão da 14.^a Assembleia da UA, de fevereiro de 2010, como órgão técnico da União Africana, em substituição do Secretariado da NEPAD.

A Agência NEPAD foi transformada na Agência de Desenvolvimento da União Africana. O objetivo das reformas da União Africana é racionalizar e melhorar a eficácia e eficiência na implementação das decisões, políticas e programas da UA em todos os órgãos e instituições da UA. Uma das recomendações das reformas consiste em transformar o órgão técnico da UA, a Agência NEPAD, na Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD). A decisão foi tomada durante a 31.^a Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana em Nouakchott, Mauritânia, em julho de 2018.

A AUDA-NEPAD é uma agência continental de propriedade e direção africanas, que lidera a Agenda 2063. A decisão sobre a Agência de Desenvolvimento da União Africana é uma afirmação dos Estados-Membros do seu empenhamento em possuir um instrumento que irá defender o apoio ao desenvolvimento dos países e dos organismos regionais na promoção das suas prioridades através da implementação da Agenda 2063.

1. Coordenar e executar projectos regionais e continentais prioritários para promover a integração regional com vista à realização acelerada da Agenda 2063;
2. Reforçar as capacidades dos Estados-Membros da União Africana e dos organismos regionais;
3. Promover o apoio consultivo baseado no conhecimento;
4. Efetuar toda a gama de mobilização de recursos; e
5. Servir de interface técnica do continente com todas as partes interessadas no desenvolvimento de África e com os parceiros de desenvolvimento.

Os escritórios da Agência AUDA-NEPAD estão situados em Midrand, Joanesburgo, África do Sul.

Com base no Acordo de Acolhimento entre o Governo da República da África do Sul e a União Africana para que a AUDA-NEPAD funcione como Gabinete provisório da UA a operar fora da Sede da União Africana, a AUDA-NEPAD convida candidatos que sejam cidadãos dos Estados Membros da União Africana para o cargo de:

A. Correio

Título do cargo: Consultor, Agricultura e Sistemas Alimentares
Nível da posição: P5
Local de trabalho: Joanesburgo

Diretor: **Diretor de Agricultura, Sistemas Alimentares e Sustentabilidade Ambiental**

B. Áreas-chave de desempenho

Sob a supervisão do Diretor de Agricultura, Sistemas Alimentares e Sustentabilidade Ambiental, o Assessor de Agricultura e Sistemas Alimentares liderará o planeamento estratégico, o desenvolvimento, a implementação e a avaliação dos programas de agricultura e sistemas alimentares. A função centra-se no reforço de práticas agrícolas sustentáveis, na melhoria da segurança alimentar e na promoção de soluções inovadoras para os desafios agrícolas no contexto da implementação do quadro do CAADP e do Segundo Plano de Implementação Decenal da Agenda 2026. O titular do cargo trabalhará em estreita colaboração com as partes interessadas internas e externas, incluindo os Estados Membros, os intervenientes não estatais e o sector privado, a fim de impulsionar iniciativas que estejam em conformidade com a missão e os objectivos da AUDA-NEPAD.

Em especial, o titular do cargo desempenhará as seguintes funções

1. Liderança e gestão estratégica:
 - Desenvolver e implementar a visão e o plano estratégicos da divisão de Agricultura e Sistemas Alimentares.
 - Supervisionar a gestão e a coordenação de todos os programas e projectos da divisão.
 - Assegurar o alinhamento das actividades da divisão com a estratégia e os objectivos globais da direcção e da organização.
2. Desenvolvimento e implementação do programa:
 - Liderar a concepção e execução de programas inovadores destinados a melhorar a produtividade agrícola, a sustentabilidade e a segurança alimentar e nutricional.
 - Acompanhar e avaliar os resultados e o impacto do programa, assegurando a melhoria contínua e a adaptação à evolução das necessidades.
 - Promover parcerias com entidades governamentais, não governamentais e do sector privado para apoiar os objectivos do programa.
3. Investigação e defesa de políticas:
 - Dirigir iniciativas de investigação para gerar conhecimentos baseados em dados e recomendações baseadas em provas.
 - Defender mudanças e desenvolvimento de políticas que apoiem a agricultura e os sistemas alimentares sustentáveis.
 - Representar a organização em fóruns, conferências e reuniões nacionais e internacionais.
4. Liderança e desenvolvimento de equipas:
 - Criar e gerir uma equipa de elevado desempenho, proporcionando orientação, aconselhamento e oportunidades de desenvolvimento profissional.
 - Promover um ambiente de equipa colaborativo e inclusivo.
 - Definir objectivos de desempenho e efetuar avaliações regulares do desempenho.
5. Mobilização de recursos:
 - Identificar e assegurar oportunidades de financiamento para apoiar os programas e projectos da divisão.

- Elaborar propostas e candidaturas a subvenções, patrocínios e outros apoios financeiros e técnicos.
- Gerir as relações com os doadores e as agências de financiamento, assegurando o cumprimento dos seus requisitos e normas de informação.
- Supervisionar a utilização eficiente e eficaz dos recursos financeiros da divisão

6. Envolvimento das partes interessadas e defesa de interesses:

- Construir e manter relações sólidas com as principais partes interessadas, incluindo agricultores, organizações comunitárias, agências governamentais, doadores e instituições de investigação.
- Comunicar os objectivos, as realizações e o impacto da divisão às partes interessadas e ao público.
- Facilitar as reuniões e consultas das partes interessadas para recolher contributos e promover a colaboração.

7. Desempenhar outras funções que lhe sejam atribuídas.

C. Requisitos do posto de trabalho

Aptidões e competências necessárias

- i. Experiência em questões do domínio global e regional (agricultura, agronomia, agroindústria, terras sustentáveis, nutrição, biotecnologia e gestão da saúde dos solos) adquirida através de um extenso trabalho com governos e instituições especializadas.
- ii. Capacidade de comunicar claramente as ligações entre a estratégia da organização e os objectivos da unidade de trabalho.
- iii. Capacidade de antecipar e resolver conflitos, procurando soluções mutuamente aceitáveis, e de promover constantemente a mudança e a melhoria.
- iv. Forte conhecimento e compreensão da dinâmica de desenvolvimento africana, da União Africana e da AUDA-NEPAD.
- v. Fortes competências de liderança com a capacidade de liderar equipas para apresentar soluções e resolver desafios organizacionais, inspirando-se nas melhores práticas globais da disciplina.
- vi. Excelentes competências em matéria de visão estratégica, planeamento, execução, acompanhamento e avaliação e elaboração de relatórios.
- vii. Elevado nível de integridade e responsabilidade, abordagens flexíveis ao trabalho, associadas a entusiasmo, empenhamento e energia.
- viii. Capacidade para realizar múltiplas tarefas e trabalhar sob pressão com um vasto leque de indivíduos e instituições.
- ix. Excelentes conhecimentos de informática (por exemplo, Microsoft Office, SAP ERP) são essenciais.
- x. Boa capacidade de organização, planeamento e gestão do tempo.

D. Qualificações e experiência

Os candidatos devem possuir um mestrado em Agricultura, Agronomia, Sistemas Alimentares, Ciências Ambientais ou num domínio relacionado. Os candidatos devem ter, pelo menos, dez (10) anos de experiência pós-qualificação no sector público, em instituições multilaterais e em organizações internacionais não governamentais ou similares a nível nacional, regional e/ou internacional:

- Gestão/administração de projectos ou programas.

- Liderar o desenvolvimento e a implementação de programas bem sucedidos nos domínios da produtividade agrícola, da sustentabilidade e da segurança alimentar e nutricional.

Ou

Licenciatura em Agricultura, Agronomia, Sistemas Alimentares, Ciências do Ambiente ou áreas afins. Os candidatos devem possuir, pelo menos, doze (12) anos de experiência pós-qualificação, dos quais, pelo menos, cinco (5) anos devem ser a nível de gestão no sector público, em instituições multilaterais e em organizações internacionais não governamentais ou similares a nível nacional, regional e/ou internacional:

- Gestão/administração de projectos ou programas.
- Liderar o desenvolvimento e a implementação de programas bem sucedidos nos domínios da produtividade agrícola, da sustentabilidade e da segurança alimentar e nutricional.

E. Línguas: Proficiência numa das seguintes línguas: Inglês, francês, português, árabe, línguas de trabalho da União Africana. O conhecimento de uma ou mais das outras línguas de trabalho da UA constitui uma vantagem adicional.

F. Duração da nomeação: A nomeação será efectuada com base num contrato a termo certo da UA por dois (2) anos, dos quais os primeiros três (3) meses serão considerados um período de estágio. Este contrato será renovável, sob reserva de um desempenho satisfatório e da disponibilidade de fundos.

G. Integração do género: A AUDA-NEPAD é uma entidade empregadora que oferece igualdade de oportunidades e as candidatas qualificadas são fortemente encorajadas a candidatar-se.

H. As candidaturas devem ser enviadas utilizando o tipo de letra "Arial" 11.5: Para se candidatar, deve apresentar o seguinte

- a. Uma carta de motivação indicando as razões para procurar emprego na Agência de Desenvolvimento da União Africana.
- b. Um curriculum vitae (CV) detalhado e atualizado, que não exceda cinco (5) páginas e que indique a nacionalidade, a idade e o sexo do candidato.
- c. Três (3) pessoas de referência que conheçam bem o trabalho do candidato e que forneçam dados completos de contacto, telefone, fax e endereço eletrónico.
- d. Cópias autenticadas de títulos e diplomas.
- e. Um relatório recente de avaliação do desempenho (apenas para os candidatos internos).

I. Remuneração: Salário de base indicativo de 57.356,60 dólares americanos por ano, mais outros direitos, por exemplo, ajustamento de posto (57% do salário de base), subsídio de alojamento (27.290,88 dólares americanos por ano), gratificação (15% do salário bruto) em conformidade com as regras e procedimentos aplicáveis ao pessoal da União Africana recrutado internacionalmente.

J. As candidaturas devem ser recebidas o mais tardar na **segunda-feira, 05 de agosto de 2024**. Clique no link para se candidatar:

https://e-recruitment.nepad.org:44310/sap/bc/webdynpro/sap/hrrcf_a_startpage_ext_cand

Note-se que apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

Se tiver dificuldades durante a criação ou aplicação do perfil, registre o seu problema em audahiring@nepad.org

A AUDA-NEPAD é uma visão e um quadro estratégico para a renovação de África que se baseia num entendimento comum de que é imperativo erradicar a pobreza e posicionar os países africanos na via do crescimento económico e do desenvolvimento sustentados. A AUDA- NEPAD trabalha em estreita colaboração com a Comissão da União Africana (CUA), as comunidades económicas regionais, os governos nacionais, as instituições de investigação e as organizações da sociedade civil nas suas tentativas de erradicar a pobreza em África, ao mesmo tempo que dá voz às preocupações de África a nível global. Para mais informações, consultar: **www.nepad.org**